



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002687/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

26.07.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE  
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	15.800,00	300,00	15.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Infantil Pequeno Príncipe.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

27 DE 07 DE 22  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Infantil Pequeno Príncipe.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2022.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01

26



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 203, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 22 de junho de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

KETLYN KAUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 27/07 às 12h30 e retorno no dia 28/06 às 18h00.

Destino: CURITIBA- PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno príncipe

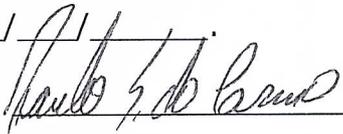
Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

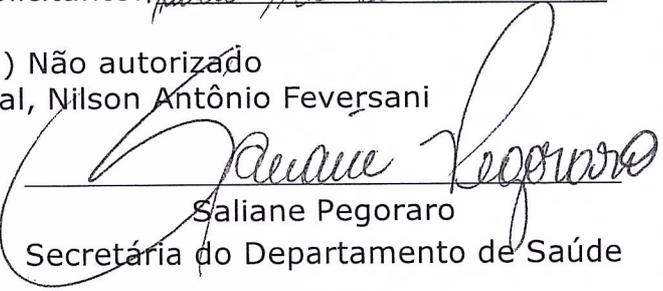
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante:  \_\_\_\_\_.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 2.15 - ATENÇÃO BÁSICA  
 703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –  
 Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 480/2020 – Ministério da Saúde  
 867,32 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0,00 (zero reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Jefferson Scariot de Lima  
 Código Identificador:2CBA6D7E

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL**  
**DO REGIME DE PREVIDENCIA 3º BIMESTRE**

LATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
 PRÓPRIO DE  
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)  
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
 Período de referência: Janeiro a Julho 2022  
 R\$ 1,00  
 FONTE: Sistema e-Pública (1661-3724-501). Unidade Responsável: .  
 Data da emissão: 25/07/2022 e hora de emissão: 08:08.

Publicado por:  
 Jefferson Scariot de Lima  
 Código Identificador:CEEC1505

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, para capacitação técnica no curso de Instalações Elétricas - Eletricidade Residencial a ser realizado no Município de Bom Sucesso, com recursos provenientes da Secretaria de Assistência Social, Programa Incentivo a Atenção à Criança e ao Adolescente, prevenção a Exploração do Trabalho Infantil.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo nº 49/2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0001-09, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
 Fabiana dos Santos Teodoro  
 Código Identificador:6930AC18

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 201, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

*Exonera, a pedido, a servidora Maria Helena Castagnara, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 27 de julho de 2022, a servidora Maria Helena Castagnara, RG nº 10.334.360-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Andreia Zanella  
 Código Identificador:76F031DC

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 202, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

*Exonera, a pedido o servidor Fernando Frozza Ariotti, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física 20h.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 31 de julho de 2022, o servidor Fernando Frozza Ariotti, RG nº 8.446.568-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Andreia Zanella  
 Código Identificador:2C7FBB39

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 203, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 27 e 28 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:CC07D9F0

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 04 de agosto de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**PSICÓLOGO – 40 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
3º	104145	JAINÉ FATIMA GREIN

**PSICÓLOGO – 20 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
7º	104778	ADRIANA MASCHIO ESCHER

**PREFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Inscrição	Nome
5º	105440	LUIZ HENRIQUE HANNEL SAMBUGARO

**PREFESSOR (A)**

Classificação	Inscrição	Nome
41º	105883	JOSIELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Bom Sucesso do Sul, 26 de julho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:F00164D7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS 47/2022**  
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 58/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao Registro de Preços para eventuais aquisições de granito e instalação, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Bom

Sucesso do Sul, no dia 11/08/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de julho de 2022.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

Publicado por:  
Josiane Folle  
Código Identificador:4180780A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02**  
**AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 114/2021**  
**CONTRATADA: FRIZZO LTDA - ME**  
CNPJ: 20.196.165/0001-98

**Cláusula Primeira – Prazo de Execução e Vigência**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 dias, até a data de 25 de novembro de 2022, e a vigência por mais 120, dias até 14 de março de 2023, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Patrícia dos Santos  
Código Identificador:1CB716C7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**  
**AO CONVÊNIO Nº001/2019 FIRMADO ENTRE**  
**O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL E O**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**Cláusula Primeira – Vigência**

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023.

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 07 de julho de 2022

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Patrícia dos Santos  
Código Identificador:0BFB859D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 82/2022**

**IMPRIMIR** **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA PAULO DO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	27/07/2022
<b>Data da Operação:</b>	27/07/2022
<b>Código da Operação:</b>	00112038
<b>Chave de Segurança:</b>	RM503QPMKPJVCX68

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 27/07/2022

**Data de Chegada:** 28/07/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Pequeno Príncipe.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.

*Paulo S. do Carmo*

**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.

*Saliane Pegoraro*

**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

cie

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE N.º INDICADO NESTE  
COMPROVANTE N.º

**cielo**

20/07/22 • 09:08  
VIA LOJA

TIPO: PADARIA E CONFEITARIA  
CNPJ: 08.747.470/0001-25  
CURITIBA PR  
COD. EC: 0010204870270001 POS: 01553963

MASTERCARD

CREDITO A VISTA **14,80**

ONL-L  
AUT: 425656  
DOC: 407233  
A0000000041010-FE834C33FA4EE758  
CREDITO

Getnet Via Cliente MASTERCARD  
20/07/22 11:50:53 \*\*\*\* 5307

AUTO POSTO ANILA  
08.112.780/0001-73  
FERNANDES PINHEIRO PR  
AUT:662386 TERM:11272193

**CREDITO 6,00**